



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.045

Resolve sobre recurso de jubramento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **João Vítor Bastos Pereira**, requerimento nº 1.457/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

*Célia Maria F. Nunes*  
**Profª. Célia Maria Fernandes Nunes**  
**Presidente em exercício**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 3 3